# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

# P O R T A R I A N° 1.332/2019

**CONCEDE GOZO DE 10 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**

**WAGNER LUIZ FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 125 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Em conformidade com o disposto no artigo 125 e seguintes da Lei Municipal 2680/91, **CONCEDER** 10 (dez) dias para gozo de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017, à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, Analista Legislativo, Matrícula nº 078, no período de **14 a 23/03/2019**, restando, ainda, 20 (vinte) dias para gozo oportuno.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 13 de março de 2019.

**Wagner Luiz Ferreira**
**PRESIDENTE**

**Rafael de Oliveira Mathias**
**PROCURADOR LEGISLATIVO**

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**José Roberto Carvalho**
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 14/03/2019

EDIÇÃO Nº 1088

FLS 03

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro